



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 142 :: QUINTA, 29 DE JULHO DE 2021 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 205/2021 DE 29 DE JULHO DE 2021 1

PORTARIA Nº 205/2021 DE 29 DE JULHO DE 2021

“DELEGA COMPETÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência do Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire ao Presidente da CPL, o Srº AÉCIO PEREIRA SANTOS, brasileiro, portador do RG: 12561261099-2 SSP/MA e do CPF nº 016.459.113-30, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CAPÍTULO I

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Art. 2º É delegada competência ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para praticar os seguintes atos.

I — Adjudicar, os procedimentos, nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Pregão e Concorrência, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, da Lei nº

10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Os poderes delegados nesta portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 4º Sempre que julgar necessário o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, poderá praticar os atos previstos nesta portaria, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE NO MURAL DA PREFEITURA. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E UM, (29/07/2021).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 13bc9892da682f8a9b436290ea74a9e8f585a900

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

